



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13692 , DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo nº 42.402/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria de sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida Independência, a saber:

“Terreno designado de propriedade de Marcos Mascarenhas Pinto, localizado com frente para a Avenida Independência, no Bairro Independência, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: : Inicia-se o perímetro no Marco 0 (zero), ponto este distante 122,89 m da confluência dos alinhamentos da Rua Professor José Jerônimo de Souza Filho com a Avenida Independência, do ponto A ponto este localizado segue até o ponto B na distância de 39,50 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 1.032; do ponto B deflete a direita e segue até o ponto C na distância de 9,99 metros, confrontando neste trecho com a Rua Doutor José Gregório Moreira; do ponto C deflete a direita e segue em linha reta até o ponto D na distância de 48,78 metros, confrontando neste trecho com o prédio nº 1.022, do ponto D deflete a direita e segue até o ponto A na distância de 3,70 metros, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 163,31 m², estando este cadastrado nesta Prefeitura sob o B.C. nº 3.5.011.023.001.”



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 3061-DES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 6 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 6 de novembro de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo